

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Imprensa Municipal Estado da Paraíba Brasil

Criado pela Lei Municipal nº 002/2001 de 13 de janeiro de 2001

Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Terça-feira, 11 de Agosto de 2026.

LEI MUNICIPAL Nº 0405/2026

Barra de São Miguel – Paraíba, 11 de Agosto de 2026.

EMENTA: DENOMINA-SE PRAÇA ÁLVARO DO BOMFIM TRUTA (PRAÇA NUTO), A EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA EM FRENTE A IGREJA CATÓLICA DA COMUNIDADE DO DIVINO PAI ETERNO NO SÍTIO TEÚ – ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DA PARAÍBA, o Senhor **JOÃO PAULO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis específicas, **faz saber** que a Câmara de Vereadores do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, **Aprovou e Eu Sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA ÁLVARO DO BOMFIM TRUTA (PRAÇA NUTO)**, a Edificação Construída no Sítio Teú - Zona Rural do Município de Barra de São Miguel - Paraíba.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Confeccionar a Placa de Identificação da **PRAÇA ÁLVARO DO BOMFIM TRUTA (PRAÇA NUTO)**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barra de São Miguel – Paraíba, 11 de Agosto de 2026.

JOAO PAULO
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2026.08.11 17:40:18 -03'00'

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Barra de São Miguel – Paraíba, 11 de Agosto de 2026.

JOAO PAULO
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2026.08.11 17:40:31 -03'00'

João Paulo França – Prefeito Constitucional